# PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE E MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS

# 1. DADOS CADASTRAIS DOS CONVENENTES

1.1- IFSUL										
Nome: CNPJ:										
Instituto Federal de Educ	е	10.729.992/0001-46								
Endereço:					_					
Rua Gonçalves Chaves,	3218									
Cidade:	UF:	CEP	EP: DDD/Fone/Fax: Esf.				f. Administrativa:			
Pelotas	RS	9601	5-560 53-3026-6125 Fed				deral			
Conta Corrente Banco:			Agência: Pı		Pra	Praça de Pagamento:				
Única UG 158			126	Gestão:26436 Pe			elotas			
Nome do Dirigente da Er		e Propor	ente:				CPF do Dirigente:			
Flavio Luis Barbosa Nun	es						517.814.680-87			
C. I / Órgão Expedidor/Data:			Cargo:		Função:		Matricula no SIAPE:			
7036691538 / SSP / RS		Professor		Reitor		274702				
	EBTT									
Endereço:						CEP:				
Rua Gonçalves Chaves, 3218							96015-560			

1.2 – FUNDAÇÃO											
Nome:	CNPJ:										
FUNDAÇÃO ÊNNIO D	02.321.624/0001-36										
INSITUTO FEDERAL	OGIA										
SUL-RIO-GRANDENS	SE .										
Endereço:											
Rua Gonçalves Chave	s, 3218										
Cidade:	UF:	: CEP:			)/Fone/Fax:	Esf.	Esf. Administrativa:				
Pelotas	RS	96015-560				Priv	ada				
Conta Corrente	a Corrente Banco:			Agência:		Prac	ça de Pagamento:				
	UG			Gestão: Pel			otas				
Nome do Dirigente da	<b>Entidad</b>	e Prop	onente:				CPF do Dirigente:				
Osmar Renato Brito Fu	urtado						563.329.800-44				
C. I / Órgão Expedidor	C. I / Órgão Expedidor/Data:				Função:		Matricula no SIAPE:				
3032453726 / SSP / RS			_		Presidente						
Endereço:							CEP:				
Rua Gonçalves Chaves, 3218											

1.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – PELOTAS/RS									
Örgão/Entidade CNPJ									
Prefeitura Municip	al de F	Pelotas /Sec	retaria Municipal de Educa	ição e	7.455.537/0001-57				
Desporto									
Endereço:	Endereço:								
Praça Vinte de Se	Praça Vinte de Setembro, 366								
Cidade:	UF: CEP: Esfera Administrativa:								
Pelotas		RS	96015-360 Municipal						
DDD:	DDD: Fone: E-mail:								
53	32842600 pedagogico.smedpelotas@gmail.com								

Nome do Dirigente:	CPF			
Adriane Silveira	516.863.760-49			
RG/Órgão Expedidor/Data: 1039907835 – SSP - 29/09/2008	Cargo Secretária Municipal de Educação e Desporto	Função Secretária Municipal Educação Desporto	de o e	Matrícula 40.478

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

2.1 OBJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO					
2.1.1 - TÍTULO: Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	2.2.1 Início	2.2.2 Término				
	Julho/22	Dezembro/22				

### 3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Plano de Trabalho tendo em vista atender parte das demandas do projeto "EJA integrada à Qualificação Profissional - IFSUL" cujo objetivo é promover a oportunidade de qualificação profissional para estudantes da EJA – Ensino Fundamental das redes municipais de ensino.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) oferta cursos para jovens e adultos desde o ano de 2007, em atendimento ao Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que instituiu, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio. Em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) há os princípios e diretrizes voltados para o atendimento deste público, em diferentes níveis de conhecimento e escolaridade. Desta forma o IFSul tem o desejo de preparar e formar jovens e adultos para o mundo do trabalho, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional de ensino (PDI).

Este projeto também busca estratégias para o atendimento da Lei nº 13.005 que institui o Plano Nacional de Educação e o que estabelece a Meta dez, que define o oferecimento de, no mínimo, vinte e cinco percentuais das matrículas da EJA, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à Educação Profissional.

Busca-se estimular os jovens e os adultos a concluírem a educação básica e, ao mesmo tempo, prepará-los para atuar no mundo do trabalho. Os cursos EJA Integrada à EPT ao vincular o mundo do trabalho à Educação Básica fundamentam-se nos princípios da formação integrada *omnilateral*, na qual trabalho, ciência, técnica, tecnologia e cultura contribuem para a educação dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos considerando-os em todas as dimensões de realização da vida.

A qualificação na área de construção civil possibilita de forma rápida a capacitação para pintor de obras prediais.

Comentado [DVN1]: Colocar o nome do curso.

**Comentado [DVN2]:** Mencionar, de forma sucinta, as qualificações que o aluno terá ao fazer o curso.

O curso visa, fundamentalmente, qualificar os estudantes para atuarem em atividades ligadas ao planejamento e execução de pinturas prediais de obras novas, obras de manutenção predial e obras de restauro de patrimônio edificado; bem como elaboração de planejamento e orçamento para serviços de pintura, visando ser uma forma de geração de renda e diminuindo a desigualdade e o desemprego que atualmente assolam as pessoas que estão vivendo um momento de fragilidade aumentando, desta forma, sua renda familiar.

Dessa forma, o profissional que buscar ingressar nessa atividade, deverá se apropriar dos conhecimentos técnicos apresentados neste curso, para poder atuar em em canteiro de obras de empresas públicas ou privadas de construção civil; planejando e executando obras de pintura novas, obras de manutenção predial e obras de restauro de patrimônio edificado.

Este Plano de Trabalho visa atender as ações de mobilização, monitoramento da permanência e a pesquisa e inovação, previstas no projeto para a garantia da oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

# 4. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

#### - AÇÕES:

### 4.1 - MOBILIZAÇÃO

4.1.1 - Campus e Município

4.1.2 - Estudantes

#### 4.2 – OFERTAS DE CURSOS EJA INTEGRADA À EPT

**4.2.1 – Denominação do curso**: Curso de Qualificação em Pintor de Obras.

4.2.2 - Nível: Séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4.2.3 - Modalidade: Educação de Jovens e Adultos.

4.2.4 - Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

**4.2.5 – Forma de Oferta:** Presencial com atividades complementares a distância.

**4.2.6 – Quantidade de Vagas:** 35 a 50.

**4.2.7 – Requisito de acesso:** estar regularmente inscrito nas etapas finais do ensino fundamentais da EJA ensino fundamental (quinta a oitava etapa) ou no ensino médio da EJA.

4.2.8 - Turno de Oferta: Noturno

4.2.9 - Carga horária total do curso: 1600 (EF = 1400 QP = 200)

## 4.3 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

## 4.3.1 - Material Didático-pedagógico para Estudantes

As atividades do curso serão organizadas por meio de aulas expositivas, atividades on-line além de aulas práticas. Neste sentido, os docentes terão autonomia na organização do material didático-pedagógico. Sendo assim, a elaboração do material didático-pedagógico acontecerá ao longo do Curso, sendo disponibilizado apostilas aos cursistas para acompanhamento do curso.

**Comentado [DVN3]:** Mencionar, de forma sucinta, as áreas nas quais o concluinte do curso poderá atuar profissionalmente.

Comentado [DVN4]: Mencionar locais de atuação dos concluintes do curso.

Comentado [DVN5]: Nome do curso.

Comentado [DVN6]: Pesquisar, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o eixo tecnológico do curso

### 4.4 - PESQUISA E INOVAÇÃO

- 4.4.1 Grupo de Pesquisa –Não se aplica.
- 4.4.2 Projetos de Pesquisa Não se aplica.

# 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade em meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Mobilização							Х	Х				
Cursos EJA integrada à EPT								Х	Χ	Χ	Χ	Х
Material Pedagógico								Х	Χ	Х	Х	Х
Monitoramento Permanência e êxito								Х	Χ	Х	Х	Х
Pesquisa e Inovação								Х	Χ	Χ	Χ	Х

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

- **6.1 –** Alcançar a mobilização necessária para que as ações do projeto: formação, oferta de cursos, permanência, pesquisa e inovação sejam efetivadas e desenvolvidas com êxito;
- **6.2 –** Capacitar no mínimo *85% dos* estudantes em Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
- **6.3 –** Proporcionar condições de acesso ao mundo do trabalho através da formação integrada entre os conhecimentos gerais do Ensino Fundamental e a qualificação profissional.
- **6.4** Oportunizar aos jovens e adultos a mudança de perspectiva de vida a compreensão das relações que se estabelece no mundo do qual ele faz parte, a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais e no mundo do trabalho.
- **6.5 –** Elaborar materiais didático-pedagógico para no mínimo 35 estudantes;
- **6.6 –** Realizar pesquisa científica e tecnológica e produção de conhecimento visando ao desenvolvimento regional e o fortalecimento do campo da EJA-EPT.

#### 7- CONTRAPARTIDAS

## 7.1 AO IFSUL:

- **7.1.1 –** Articular e firmar parceria com o Município através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Pelotas;
- **7.1.2 –** Trocar informações técnicas e científicas, conhecimentos, serviços e produtos referentes ao objetivos deste Acordo;

- **7.1.3 –** Assessorar e monitorar as ações relativas à execução do projeto acompanhando as atividades previstas, validando informações e aprovando as etapas de sua realização, visando ao encaminhamento de questões técnicas e administrativas;
- **7.1.4 –** Selecionar e disponibilizar servidores do IFSUL (docentes e técnicos-administrativos) para atuar na execução das ações pertinentes ao projeto, viabilizando deslocamento quando necessário;
- **7.1.5 –** Subsidiar a participação dos servidores envolvidos no projeto em eventos formativos como Encontros Regional e Nacional;
- 7.1.6 Elaborar, a partir dos Eixos Tecnológicos dos Campus envolvidos e Guia de Cursos FIC/MEC, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto do município de Pelotas.
- 7.1.7 Ofertar a qualificação profissional, com carga horária mínima de 200 horas, dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT disponibilizando os docentes necessários, materiais pedagógicos e insumos para o funcionamento dos cursos em suas áreas/eixos específicos;
- 7.1.8 Realizar a gestão administrativa, acadêmica e pedagógica das turmas do projeto, garantindo o desenvolvimento dos conteúdos curriculares, o cumprimento das cargas horárias e dos dias letivos previstos:
- 7.1.9 Disponibilizar setores de apoio da instituição que contribuam para o funcionamento dos cursos como: Assessoria Pedagógica, Assistência Estudantil, Ações Inclusivas, Registros Acadêmicos, entre outros;
- 7.1.10 Realizar, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, a seleção dos estudantes para o preenchimento de vagas dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT ofertados.
- **7.1.11 –** Registrar e acompanhar academicamente os alunos matriculados em consonância com os objetivos e metas do projeto;
- 7.1.12 Apoiar a Secretaria Municipal de Educação na busca ativa dos estudantes da EJA, utilizando-se de estratégias de divulgação adequadas à modalidade EJA como: rádio, TV, redes sociais, escolas, feiras livres, sindicatos, transporte coletivo, empresas, ruas, praças, entre outros meios de divulgação e comunicação;
- **7.1.13 –** Certificar os estudantes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, participantes dos cursos ofertados, conforme legislação (Documento Base Proeja/MEC);
- **7.1.14 –** Manter documentação, dados e informações atualizadas no Setor de Registros Acadêmicos e o monitoramento e acompanhamento no SISTEC;
- **7.1.15 –** Organizar, acompanhar e orientar a produção de materiais didático-pedagógicos para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT;
- **7.1.16** Realizar, acompanhar e orientar estudos e pesquisas para o desenvolvimento e fortalecimento da política de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica.

7.1.17 – Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de reuniões, salas de aula, auditórios, laboratórios ou outros espaços imprescindíveis à realização das atividades dos cursos e formação dos profissionais da educação, no *Campus ou Reitoria*, como: palestras, workshops, cursos, etc, observando-se a disponibilidade dos mesmos;

#### 7.2 AO MUNICÍPIO / SMED:

- 7.2.1 Trocar informações técnicas e científicas referentes ao objeto deste Plano;
- **7.2.2 –** Designar recursos humanos para implementação e acompanhamento do projeto, os quais responsabilizar-se-ão pela coordenação, execução e acompanhamento dos trabalhos;
- 7.2.3 Participar e elaborar, conjuntamente com IFSUL, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT;
- **7.2.4** Responsabilizar-se pela oferta do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com carga horária mínima de 1400 horas, no curso de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, disponibilizando os docentes necessários para o funcionamento do curso;
- **7.2.5 –** Realizar, juntamente com IFSUL, a seleção dos estudantes para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT ofertados;
- 7.2.6 Garantir a merenda escolar aos estudantes no turno em curso;
- 7.2.7 Disponibilizar espaço escolar com instalações adequadas e dependências administrativas e pedagógicas com vistas à execução do projeto e a realização dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, tais como: salas de aula, salas de estudo, biblioteca, laboratórios de informática, para os encontros virtuais ou outros necessários à realização dos cursos;
- 7.2.8 Manter pessoal de apoio nas dependências e no período destinado à realização dos cursos, para prestação de serviços de atendimento ao aluno, suporte acadêmico e didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem.
- **7.2.9 –** Colaborar com a organização e elaboração dos materiais didático-pedagógicos para os cursos Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT.

## 8. FONTE DOS RECURSOS

O presente Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Os recursos financeiros para execução das ações do Projeto são oriundos do TED/SEB/MEC descentralizados ao IFSuI e geridos por Fundação de Apoio, FAIFSUL via contrato Nº 01/2021.

Pelotas, 1 de julho de 2022.